



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autorização Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109
Fone/Fax: (11) 4587-1095 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

A T E S T A D O

A T E S T A M O S, para os devidos fins, que
DANILO TADASHI ALVAREZ KODA, aluno regularmente matriculado
no 6º ano do curso médico desta Faculdade, frequenta estágios
obrigatórios em regime de internato, em período integral.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina
de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e
quinze (14/05/2015). - . - . - .

Teresa Ivone Bianchini
Assista Acadêmico

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo